



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 44 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 132/2021 - PAULO JOSE DE S. BASTOS-ME

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2021- PP
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2021- PP

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA - BA, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMPRA DE UM CARRO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD-PBF PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### ATAS

---

- ATA DE Nº. 157, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA -BA, REALIZADA EM 21-12-2021.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 44 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.227,03 (Dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.227,03 (Dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

958,30

**Total por Ação:****958,30**

###### 2.095 - Manutenção do FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.984,97

**Total por Ação:****11.984,97**

###### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.783,76

**Total por Ação:****1.783,76****Total por Unidade Orçamentária:****14.727,03**

##### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.313 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

2.500,00

**Total por Ação:****2.500,00****Total por Unidade Orçamentária:****2.500,00****Total Suplementado:****17.227,03**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.227,03

**Total por Ação: 17.227,03**

**Total por Unidade Orçamentária: 17.227,03**

**Total Anulado: 17.227,03**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2021.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021 AVISO DE DISPENSA Nº 070/2021

A CPL do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 070**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de localização para as vias do Município de Matina-BA, incluindo montagem e instalação.

Matina/BA, em 14 de dezembro de 2021.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 070/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 193/2021**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de localização para as vias do Município de Matina-BA, incluindo montagem e instalação, da qual logrou-se vencedora a empresa PAULO JOSE DE S. BASTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.157/0001-70.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de dezembro de 2021.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**Edimar Rocha Gomes**

Membro

**Ruberlon Fernandes de Oliveira**

Membro





## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 070/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 193/2021**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de localização para as vias do Município de Matina-BA, incluindo montagem e instalação, da qual logrou-se vencedora a empresa PAULO JOSE DE S. BASTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.699.157/0001-70, com o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de dezembro de 2021.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 132/2021.

**Dispensa:** N.º 070/2021

**Processo Administrativo:** N.º 193/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** PAULO JOSE DE S. BASTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.699.157/0001-70.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de localização para as vias do Município de Matina-BA, incluindo montagem e instalação.

**Valor:** R\$17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	<b>R\$ 17.400,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		

**Vigência:** 14 de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,  
P/ Paulo Jose de S. Bastos-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.699.157/0001-70.

Matina - BA, 14 de dezembro de 2021.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM

*Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/1993*







**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-21  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2021- PE**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2021- PP”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

**FORNECEDOR: JUVÊNIO DE J. NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.192/0001-90, estabelecida na Rua 01 de Janeiro, S/N, Centro, Matina, CEP:46.480-000, através de seu Representante Legal, o Sr. Juvêncio de Jesus Neves, portador da cédula de identidade nº 12944080 SSP-BA, e CPF:009.011.795-66.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens Ata de Registro de Preços nº 017-21, Pregão Presencial nº 08/2021- PP, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de carnes, frios e derivados destinados à manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVA A %	QUANT. ADITIVA DO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
01	500	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> para bife (contrafilé primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20% de gordura, embalagem em saco de plástico de polietileno apropriado de	25%	125	625	R\$4.237,50





			acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração.				
02	300	kg	<b>MUSCULO GADO CONGELADO:</b> remover todas as anomalias com excesso de cebo gânglios, ossos, coágulo sanguíneos, nervo cervical e cartilagens.	25%	75	375	R\$1.575,00
03	400	kg	<b>CARNE BOVINA ALCATRA</b> primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20% de gordura, embalagem em saco de plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento.	25%	100	500	R\$3.200,00
04	400	kg	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE</b> primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20%	25%	100	500	R\$3.390,00





			de gordura, embalagem em saco de plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 01 ano embalagem pacote com 02 quilos.				
05	400	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> – para bife (acém) primeira qualidade, congelada contendo no máximo 20% de gordura, embalagem em saco plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura com prazo de validade de 48 horas sob refrigeração.	25%	100	500	R\$3.100,00
06	60	kg	<b>FÍGADO BOVINO</b> congelado de abate recente coloração cor própria sem manchas esvaziadas; textura e odor característicos físico-químico	25%	15	75	R\$300,00





			não amolecido, não pegajoso.				
07	150	kg	<b>BISTECA SUÍNA</b> - tipo bife congelado com osso	25%	37	187	R\$666,00
08	300	kg	<b>COXA DE FRANGO</b> (Cortes Congelados E Não Temperados, Acondicionados Em Embalagem Plástica). Sendo Tolerada A Variação De Até 8% No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura.	25%	75	375	R\$840,00
09	300	kg	<b>SOBRE COXA DE FRANGO</b> (Cortes Congelados E Não Temperados, Acondicionados Em Embalagem Plástica). Sendo Tolerada A Variação De Até 8% No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.	25%	75	375	R\$727,50





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			Inspecionado Pelo Ministério Da Agricultura.				
10	300	kg	<b>PEITO DE FRANGO</b> (Cortes Congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de Até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério Da Agricultura (Sif Ou Sie).	25%	75	375	R\$735,00
11	50	kg	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA</b> , De Primeira Qualidade. Mista: Carne Bovina, Suína E De Aves. O Produto Deverá Conter, No Máximo, 34g De Gorduras Totais Em 100g De Alimento, Pacote De 2 A 3 kg. Embalada Em Plástico Resistente, O Vácuo. Embalagem Primária Em Saco Plástico	25%	12	62	R\$210,00





			De Polietileno, Contendo A Tabela Nutricional, O Modo De Preparo E De Descongelamento; Marca Comercial, Nome E Descrição Do Produto, Carimbo Do Ministério Da Agricultura E Demais Dizeres Obrigatórios, Conforme A Legislação Em Vigor. Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão Reforçado.				
12	50	Kg	<b>SALSICHA</b> de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP-embalagem de 5 kg	25%	12	62	R\$102,00
13	700	Kg	<b>OVOS</b> de galinha. Tipo branco;	25%	175	875	R\$1.050,00





			acondicionado em bandeja de papelão; validade mínima de 15 (quinze) dias, a partir da data de entrega; unidade de entrega: dúzia.				
TOTAL ADITIVADO R\$20.133,00 (vinte mil cento e trinta e três reais)							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 10 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**JUVÊNIO DE J. NEVES**

CNPJ N.º 13.146.192/0001-90

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-21  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2021- PP**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2021- PP”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

**FORNECEDOR: ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.111.651/0001-38, estabelecida na Rua Riacho de Santana, nº 259, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico telefone (77) 99191-9145, através de sua Representante Legal, a Sr.ª Allana Maiara Fernandes Guedes, portadora da cédula de identidade nº 15035536 04 SSP-BA, e CPF: 045.365.305-76.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação dos serviços de obras no município, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens Itens 1, 2, 3, 5, 7 e 12 do lote 01 e os Itens 2 e 3 do lote 05 da Ata de Registro de Preços nº 009-21, Pregão Presencial nº 06/2021- PP, que se refere à **contratação de empresas para o fornecimento de material construção e iluminação pública destinada ao Município de Matina**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

01							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIM. AO TOTAL DA ATA
01	2.500	SC	CIMENTO - SACO 50KG - CP-III	25%	625	3.125	18.437,50
02	150	SC	CAL PARA MASSA SACO 15KG	25%	37	187	536,50
03	100	M³	BRITA Nº 0	25%	25	125	2.997,50
05	10.000	UND	TELHA COLONIAL	25%	2.500	12.500	1.825,00
07	30.000	UND	TIJOLO FURADO 24X19X10	25%	7.500	37.500	R\$6.150,00







12	50	ROLO	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1/1.2	25%	12	62	R\$4.691,64
<b>TOTAL ADITIVADO: R\$ 34.638,14</b>							

LOTE 05							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
02	50	SACO	ARGAMASSA ACII	25%	12	62	R\$192
03	50	SACO	ARGAMASSA ACIII	25%	12	62	R\$240
<b>TOTAL ADITIVADO: R\$ 432,00</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 01 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA – EPP  
PRESTADORA**

CNPJ/MF Nº 12.111.651/0001-38.

Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: \_\_\_\_\_





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação da compra de um carro para o Programa Bolsa Família com os recursos do IGD-PBF pelo Conselho Municipal de Assistência Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 21 de dezembro de 2021, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a compra de um carro para o Programa Bolsa Família, O Novo Auxílio Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta resolução serão subsidiadas pelos recursos IGD-PBF.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Eliana Ferreira Cunha

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

## ATA DE Nº 157

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, precisamente às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: os senhores Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, José Pereira de Souza, Leonam Aldo Rodrigues Pereira, Otávio Evangelista da Silva, as senhoras Eliana Ferreira Cunha, Eliana Tomas de Almeida e Lucildalva da Conceição Pereira, a senhora Natália Souza Rodrigues na condição de convidada, como também a senhora Cássia Santana Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **Leitura do Regimento Interno e a Compra de um Carro para o Bolsa Família com os Recursos do IGD-PBF.** De posse da palavra, a Senhora Cássia comunicou que a Secretaria de Assistência Social não possui um carro próprio para realizar o acompanhamento familiar dos beneficiários do PBF, o Novo Auxílio Brasil, e informou a necessidade da compra, sendo o valor destinado para a compra pelo IGD-PBF 90.904,02 (noventa mil e novecentos e quatro reais e dois centavos). Dando prosseguimento, o Senhor Sérgio informou a dificuldade das empresas de participarem do processo licitatório, em razão do aumento dos preços. A Presidente de Conselho realizou a leitura do Regimento Interno, informou a necessidade de criar Comissões Permanentes e Provisórias, e da alteração de alguns artigos, com intuito de melhorar o texto, bem como a exclusão do artigo 10 do respectivo Regimento Interno, pois deve ser criado um tópico específico para as Comissões, e a mudança de posição do artigo 14 e 15 do dispositivo legal mencionado; o senhor José ressaltou a importância da prestação de contas trimestralmente e anualmente elencada no artigo 16 do Regimento; o Senhor Sérgio perguntou de onde vem os 3% destinado para o Conselho, a pergunta será respondida pela Presidente do Conselho na próxima reunião; o Senhor Leonam questionou sobre a definição de procedimento incompatível com a lei, a pergunta foi

*Glaura Tenoz de Almeida*

*Carlos Sérgio do Nascimento Gomes* *José Pereira de Souza* *Leonam Aldo Rodrigues Pereira* *Otávio Evangelista da Silva* *Eliana Ferreira Cunha* *Eliana Tomas de Almeida* *Lucildalva da Conceição Pereira* *Natália Souza Rodrigues* *Cássia Santana Pereira*





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

respondida pela Senhora Eliana Cunha, como qualquer procedimento moralmente vergonhoso ou ilegal. **Todos os conselheiros presentes aprovaram a compra do Carro e as alterações pertinentes no Regimento Interno.** A reunião foi encerrada pela senhora Eliana Cunha. Nada mais a relatar, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por todos os presentes.

*Antonio...*  
*Eliana...*  
*Elis...*  
*...*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D81-6705-329A-14A0-3A3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D81-6705-329A-14A0-3A3E



### Hash do Documento

d9929a039f852ec06c4f624d2cbd555c7a2db939165dc4b14ff81ab04d7daf15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2021 17:56 UTC-03:00